



## PORTARIA CRC/PI N.º 39/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Comissão Estadual de Jovens Lideranças Contábeis – CRC/PI Jovem.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância da participação dos jovens profissionais da contabilidade e dos estudantes de Ciências Contábeis no desenvolvimento da classe contábil e da sociedade de uma forma geral;

Considerando a evolução constante das Ciências Contábeis e a necessidade de formação de uma cultura empreendedora aos novos profissionais da contabilidade registrados no Sistema CFC/CRCs;

Considerando a importância de manter a integração entre o campo do ensino e o início profissional no mercado de trabalho;

Considerando que o Sistema CFC/CRCs tem ressaltado e valorizado a participação estudantil e o incentivo do jovem profissional nos Programas de Educação Continuada dentro do Sistema CFC/CRCs, visando à divulgação dos projetos desenvolvidos em prol da classe contábil, da profissão e da sociedade;

## RESOLVE:

**Art.** 1º Instituir a COMISSÃO ESTADUAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTABEIS – CRC/PI JOVEM, que tem como principal objetivo promover a integração dos jovens profissionais da contabilidade com o Sistema CFC/CRCs, motivando-os ao ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo o empreendedorismo e o exercício da responsabilidade socioambiental e, com isso desenvolver ações de conscientização e incentivo a uma maior participação de todos no cenário da profissão contábil do País, inserindo também nessas ações os alunos das instituições de Ensino Superior (IES) de todo Piauí, que possuem o Curso de Bacharel em Ciências Contábeis.

Art. 2º Nomear as profissionais e colaboradores abaixo, para compor a referida comissão:

| Coordenador(a)    | IANE LIMA ROSA MENDES |
|-------------------|-----------------------|
| Subcoordenador(a) | LUIS PEREIRA NETO     |





| Membros   | BRUNO SÁVIO COSTA              |
|---|--------------------------------|
|   | DEYVIDE GALDINO AMARO          |
|   | GEORGE SAYMON SILVA BARRADAS   |
|   | GEORGEANA SOUSA DA SILVA       |
|   | NIDIA MARIA TORRES COSTA       |
| Colaboradores<br>(Estudantes do Curso de<br>Ciências Contábeis) | ANDREZA MARIA BANDEIRA CARDOSO |
|   | JANE KELLY OLIVEIRA SILVA      |
|   | JARDEL BEZERRA BORGES          |
|   | JOSE DE CASTRO ABREU NETO      |
|   | LAYANE EVANGELISTA DA SILVA    |
|   | MONICA CRISTINA SILVA DE SOUSA |

**Art. 3º** Esta comissão fica subordinada a Presidência do CRC/PI, podendo se reunir obedecendo à convocação de sua Coordenação, mediante prévia aprovação desta Presidência, atuando em conformidade com o Regulamento dos Grupos de Estudos Técnicos e das Comissões do CRC/PI e/ou normas que venham a regular a atuação de cada comissão.

**Art. 4º** Os integrantes da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária e Exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC-PI.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário, com vigência até 31/12/2023.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça

Presidente do CRC/PI